

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plano de Atividades e Orçamento 2025 – Parecer do Fiscal Único sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025

Nos termos da legislação aplicável e dos estatutos da IN-ECOS - Cooperativa Para a Inovação do Território e Ecossistemas, CRL, e no desempenho das funções que me são atribuídas, procedi à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025, apresentado pela Direção em Assembleia Geral, a 26 de novembro de 2024.

Após apreciação do documento, considero que o mesmo se encontra elaborado de forma coerente com a missão, os objetivos estratégicos e as fases de desenvolvimento da Cooperativa, refletindo uma abordagem prudente e adequada à realidade institucional e financeira da IN-ECOS.

O Plano de Atividades e Orçamento evidencia uma estratégia orientada para a consolidação institucional da Cooperativa, para o reforço da sua capacidade organizacional e para a criação de condições de crescimento sustentável, encontrando-se as atividades previstas alinhadas com os princípios cooperativos e com os objetivos definidos para o exercício de 2025.

Relativamente ao orçamento apresentado, verifica-se que o mesmo assenta em pressupostos de prudência financeira e proporcionalidade, contemplando os recursos necessários ao funcionamento da cooperativa e à concretização das atividades previstas.

Nestes termos, emito parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025, propondo a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Crato, 26 de novembro de 2024.

O Órgão de Fiscalização

Nadine Cristina Bastos Teles

Nadine Cristina Bastos Teles